

COVID-19 Anúncio foi feito pelo governador Rui Costa (PT) durante live realizada na manhã de ontem

ONZE CIDADES CONCENTRAM 90% DOS CASOS EM TODA BAHIA

Governador Rui Costa abordou o assunto durante uma live

RAUL AGUILAR

Onze cidades concentram maior número de casos do novo coronavírus em toda a Bahia. O anúncio foi feito pelo governador Rui Costa (PT) durante live realizada no final da manhã de ontem.

"Nós estamos acompanhando a situação no estado. E temos quase 90% dos casos (Covid-19) concentrados em apenas 11 cidades", explicou o governador.

O gestor pontuou que o monitoramento também está sendo feito nas cidades que apresentam um crescimento acima da média estadual. "Estamos monitorando, também, a média dos últimos cinco dias de cada cidade, de cada região, para que as medidas sejam setivas e direcionadas para onde está ocorrendo crescimento acima da média ou no ritmo muito acelerado", acrescentou.

Rui afirmou também que vai assinar um novo decreto mantendo as medidas de isolamento social adotadas desde o mês de março. Isso inclui a suspensão das aulas e do transporte intermunicipal em cidades onde ocorreu aumento no número de casos da doença.

Toda a cidade que tiver, nos últimos 14 dias, casos confirmados não suspendemos o transporte e a comunicação com outra cidade. E isso foi uma medida que, desde o início, adotamos e que deu absoluto éxito. Outros estados brasileiros já chegam a quase 100%, 90% e 80% do total de mu-



Elói Corrêa / GovBA

Novo decreto pode manter restrições

nícios com casos confirmados e aumentando cotidianamente", afirma.

O governador avalia que a estratégia de suspender a comunicação entre os munici-

cipios proporcionou uma flexibilização maior onde não ocorreu registro da doença.

"A Bahia adotou a estratégia de suspender a comu-

nicação entre os municípios e o nosso resultado, graças a Deus, tem sido das contaminações estarem ocorrendo de forma concentrada em 11 cidades. Com isso, pode-

mos flexibilizar naquela cidade que não tem casos positivos desde o início ou naquelas que já estão há mais de 14 dias sem caso confirmado", explicou Rui.

TRF autoriza circulação de empresa de ônibus na BA

Divulgação



Empresa TransBrasil atua em várias cidades baianas

RAUL AGUILAR

O Tribunal Federal da 1ª Região (TRF-1) concedeu liminar para a empresa de transporte interestadual TransBrasil (TCB – Transporte Coletivo Brasil) manter o roteiro de suas linhas de ônibus que atuam na Bahia, mesmo em cidades que estão sobre decreto estadual que proíbe a circulação de qualquer transporte intermunicipal de passageiros.

A decisão abre precedente para as empresas de transporte que possuí a Bahia como destino final ou passagem para outros estados. A TransBrasil possui duas linhas de ônibus que transitam pela Bahia: Fortaleza - São Bernardo do Campo (SP) e Porto Seguro-Serra Madreira (AC). As linhas da TransBrasil passam por diversas cidades que estão impedidas de receber o transporte intermunicipal, a exemplo de Bom Jesus da Lapa, Ilhéus, Itabuna, Luis Eduardo Magalhães e Salvador.

Novo decreto

No manhã de ontem, o governador Rui Costa (PT) anunciou que vai baixar outro decreto nos moldes do 19.586/2020, de março, que estabeleceu a suspensão da

"circulação, a saída e a chegada de ônibus interestaduais, na Bahia". Na decisão, o TRF-1 determina que "o estado da Bahia se abstém de adotar medidas no sentido de apreender, paralisar ou multar veículos da autor que estiverem na operação de suas linhas com fundamento no decreto".

O decreto estadual venceu ontem, mas o advogado da TransBrasil, Anderson Gamma, garante que a decisão tem validade para qualquer decreto que trate sobre restrições no transporte do governo do estado da Bahia.

A assessoria de comunicação do governo do estado informou que não foi notificado pelo TRF-1: "Assim que formos notificados, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) vai se posicionar", informou a assessoria.

O transporte interestadual é competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Ao incluir o trânsito e transporte interestadual e internacional de passageiros entre "os serviços públicos e as atividades essenciais", através do Decreto Nº 10.282, de março de 2020, o governo federal engessou qualquer decisão neste sentido por parte dos estados e municípios.

MIRIAM HERMES

A confirmação de três casos positivos para Covid-19 em membros da equipe do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope), que estava realizando pesquisa em Irecê (a 471 km de Salvador), interrompeu o trabalho no município, que agora monitora todos moradores que tiveram contato com as pessoas infectadas.

O trabalho 'Evolução da prevalência de infecção por Covid-19 no Brasil: Estudo de Base Populacional' do Ibope Inteligência está em curso em 133 cidades do país, com a meta de visitar 99.750 casas para fazer testes rápidos e entrevistar seus moradores.

Conforme nota divulgada, ontem, pela Prefeitura de Irecê, embora a pesquisa tenha a chancela do Ministério da Saúde (MS), o município não recebeu comunicado oficial.

No dia 14 de maio, quando tomou conhecimento que haviam pessoas realizando a coleta de sangue da população, uma equipe da Se-

cretaria Municipal da Saúde de Irecê registrou ocorrência da delegacia da cidade e os pesquisadores foram localizados em diligências.

Na última sexta-feira, foram realizados os testes para a Covid-19 em toda equipe e, diante dos três membros infectados pelo vírus, a vigilância sanitária local impedi a continuidade da pesquisa. Também adotou me-

didas como recomendar o isolamento para as pessoas doentes e buscar a identificação de todos que passaram pelo processo da pesquisa, além das equipes que trabalham no hotel e em outros lugares frequentados pelos pesquisadores.

Segundo o órgão municipal, as três pessoas já chegaram na cidade infectadas. No sábado passado, a equipe

de pesquisadores deixou a cidade e voltou para São Paulo. De acordo com o prefeito de Irecê, Elmo Vaz, o momento é de cautela para evitar a disseminação do novo coronavírus. Até ontem, eram cinco casos confirmados pela Sesab.

Para ele é necessário que os municípios da região, onde os casos estão aumentando desde a semana passada, permaneçam em alerta. "Não vamos hesitar e tomaremos todas as medidas necessárias", ressaltou.

Com coordenação da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) a pesquisa tem financiamento do MS. Conforme nota da universidade, em outros 74 municípios de diversos estados ocorreram problemas no decorrer da pesquisa, por falha na comunicação oficial aos municípios que ficou a cargo do MS, que teria enviado ofício aos gestores municipais.

A reportagem encaminhou demanda também para o Ibope e MS, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.



Até ontem, cidade tinha 5 casos confirmados pela Sesab

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUREAREMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Objeto: aquisição de materiais de informática, equipamentos de ERP, material desportivo, doces, entre outros. Dia 26/05/2020 às 9h. Edital: <http://www.ipbrasil.org.br/DienOficial/ba/prefmunic/burearema/licitacoes>. Informações: na CPL, 0009/19-FUNASA. Edital: www.ipbrasil.org.br/DienOficial/ba/prefmunic/burearema/licitacoes. Data limite: 18/05/2020. Alme Nogueira Lima Alves. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINENSE

TOMADA DE PREGOS Nº 07/2020. Objeto: implantação de matrizes salariais domésticas no município. Convênio 0009/19-FUNASA. Edital: <http://www.ipbrasil.org.br/DienOficial/ba/prefmunic/catarinense/licitacoes>. Informações: na CPL, 01/06/2020 às 9:30h. Catarinense. Edital: 14/05/2020. Jackson Alves S. Marques. Presidente da CPMEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PREGÃO PRESENCIAL 12/2020. Objeto: aquisição de peças, camáras de e-protótipos. Dia 29/05/2020 às 9h. Edital: <http://www.ipbrasil.org.br/dienoficial/ba/prefmunic/corao-de-maria/licitacoes>. Informações: tel. 13.858.575.9001-16.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Itapetinga que realiza licitação em 01/06/2020 às 08:30h, em sua sede para contratação de empresa na Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos do Município de Nova Canaã-BA. Edital na sede, T: (73) 3207-2630. Divulgação dos outros atos: Diário Oficial: site: www.novacanaa.ba.gov.br; Ana Paula M. da Silva - 19/05/2020 - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TOMADA DE PREGOS Nº 01/2020. Materiais gerais. Objeto: Implantação de Matrizes Salariais Domésticas (MSD) na zona rural, distritos e sede, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da FUNASA. Convênio 85/37/2017 SICONV, com fornecimento de material e mão-de-obra. Dia 04/06/2020 às 9h. Edital: <http://www.ipbrasil.org.br/dienoficial/ba/prefmunic/nova/licitacoes>. Informações: na CPL, Mf, 7532/8209/2026 e-mail: copretem02@outlook.com. Terra Nova-Ba. 15 de maio de 2020. Willian Cunha. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

PREGÃO PRESENCIAL 14/2020. Menor preço por global. Objeto: transporte de alunos do município. Dia 29/05/2020 às 8:30h. // PREGÃO PRESENCIAL SITP 15/2020. Menor preço por global. Objeto: aquisição de propostas. Dia 21/05/2020 às 8h. Edital: <http://www.ipbrasil.org.br/DienOficial/ba/prefmunic/guajeru/licitacoes>. Informações: e-mail: licitacaguajeru@gmail.com. Edital/Outros: <http://transparencia.governguajeru.ba.gov.br/transparencia/licitacao/licitacao.html>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 19/2022. Objeto: aquisição deletrodomésticos adquiridos com recursos próprios e do programa de alimentação escolar para os estudantes das escolas públicas da educação básica. Início do recebimento das propostas: 21/05/2020 às 8h. Abertura de propostas: 25/05/2020 às 0h. Sessão pública: 25/05/2020 às 13h. Local: Praça Dique de Caucaia, 5h. Jequie. Edital: <http://transparencia.governguajeru.ba.gov.br/transparencia/licitacao/licitacao.html>. Informações: na CPL, Praça Dique de Caucaia, 5h. Jequie. Edital: 08/05/2020. CAROLINE LIMA DA FONSECA. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIM

CREDENCIAMENTO DE PROJETOS. Projeto: Leis Orgânicas do Executivo. Dia 19 de maio de 2020 a 02 de junho de 2020 das 8:00 às 12:00 horas. Objeto: Este procedimento tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos a serem realizados no Hospital Municipal e no Centro de Saúde, no município de Caim, Bahia, com fulcro no capitulo o art. 25 c/c o art. 114 da Lei Federal de Saúde, nº 8.080/90.

Divulgação das informações: no Setor de Licitações com a CPL, à Praça Desembargador Souza Das 13, Centro, CEP: 44.730-000, Caim, BA. Fone: (74) 3636-1202 e/ou através do e-mail licita.caim@gmail.com, das 8:00 às 12:00 horas. Caim - BA, 18 de maio de 2020. Wescley Mirandinha Vieira Pregoeiro Oficial/Presidente da CPL.